



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 162 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, O ESTUDO DE VIABILIDADE E A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES (VERTICAL E HORIZONTAL), EM TODA EXTENSÃO DOS SEGUINTE LOGRADOUROS:

- 1 - ESTRADA JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA (ANTIGA ESTRADA DE CHAPERÓ), DESDE O KM 10 DA RODOVIA RIO-SANTOS E TRAÇANDO PELOS ACESSOS AOS BAIRROS: IBIRAPITANGA, JARDIM ÁGUAS LINDAS, PARQUE PRIMAVERA E CHAPERÓ;
- 2 - ESTRADA DE SANTA ROSA ATÉ A ESTRADA DE PIRANEMA (RJ-99);
- 3 - ESTRADA DAS ANTAS (RUA DA PEDREIRA) SEGUINDO ATÉ O FINAL DA RUA ARISTOTELINA B. LINO;
- 4 - RUA DÉCIO MUNIZ DA SILVA FILHO (DA GLEBA B ATÉ A GLEBA A), SEGUINDO PELAS RUAS 13, AVENIDA CLAUDIO VOUTÃO E AVENIDA PASTOR ANTÔNIO ANTUNES ROCHA (GLEBA A).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança no trânsito aos ciclistas em nosso município, possibilitando a população praticar atividades físicas de forma segura. Essa medida melhoraria também o tráfego de veículos, uma vez que não é seguro aos ciclistas trafegarem em meio aos carros.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, em que julgo de extrema relevância e alcance social imensurável.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 28 de março de 2023.

RECEBIDO
28/03/23
SS: ✓
13:42h.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora Matrícula: 1081